

## ADMINISTRATIVO

---

STF – Plenário – Pauta Virtual: 11.12.2020 a 18.12.2020

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 1.067.086 (tema 327)  
Constitucionalidade da inscrição de Município no Cadastro de Inadimplentes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI/CADIN, sem o prévio julgamento de Tomada de Contas Especial pelo Tribunal de Contas da União. à luz dos artigos 5º, LIV e LV; e 160, parágrafo único, I, da Constituição Federal. Alegação de vícios na decisão.

Relatora: Ministra Rosa Weber